



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaguariúna/SP, na Praça Emilio Marconato, 1000, Bairro Parque Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, neste ato representado por seu representante Sr. **JULIO VITÓRIO ALIPRANDINI AENLHE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 306.937.300-30, portador da cédula de identidade civil nº 7013220764, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitação nº 04/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantidade e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 27/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA - (do objeto): Fica suprimido a quantidade de comprimidos no item 25, devido a impossibilidade de fracionamento do item, da forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
25	COM.	Finasterida 5mg	10	RS 0,31	RS 3,10

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **RS 3,10 (três reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **RS 6.571,80 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 25 de abril de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87
Débora Cristina Miór:
CPF: 040.384.550-50


JULIO VITÓRIO ALIPRANDINI AENLHE
Representante Legal - Rioclarense
Contratada



Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br